

PORTARIA N° 1729 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Reitora em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, e conforme processo n° 23399.000278/2016-21,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 1021 de 28/06/2016, que autorizou o afastamento integral para participação em programa de Pós-Doutorado, do tipo ônus limitado ao servidor MATEUS DAS NEVES GOMES, SIAPE n° 1626391.



ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Pesquisa
no exercício da Reitoria